

# Resumo Executivo - [PL nº 2737 de 2015](#)

**Autor:** Alan Rick (PRB/AC)

**Apresentação:** 20/08/2015

**Ementa:** Altera a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, que institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

**Orientação da FPA:** Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
<b>Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)</b>	Parecer do Relator, Dep. Nilto Tatto (PT-SP), pela aprovação, com substitutivo. <a href="#">Inteiro teor</a> relator	Favorável ao parecer do
<b>Comissão de Finanças e Tributação (CFT)</b>	-	-
<b>Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</b>	-	-

## Principais pontos

- O projeto prevê a inclusão das famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvam atividades de conservação em Parques Nacionais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas federais no rol de beneficiárias do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, instituído pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

## Justificativa

- É meritório incluir, entre os beneficiários do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, as famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvam atividades de conservação nas unidades de conservação de proteção integral de domínio público, como Parques Nacionais e Reservas Biológicas.
- Essas famílias precisam ser reassentadas pelo poder público em áreas fora das unidades de conservação ou, conforme o caso e mediante estudos técnicos, terem a recategorização da área em benefício das populações tradicionais, resolvendo-se o conflito fundiário.
- Ocorre que essa não é uma tarefa simples e o fato é que essas famílias, em regra, permanecem anos na unidade de conservação, em muitos casos sem perspectiva de reassentamento ou de recategorização da área a curto ou médio prazo.
- Além disso, por estarem em áreas destinadas à preservação da natureza, sofrem restrições adicionais ao desenvolvimento de atividades econômicas das quais dependem para sua

subsistência.

- Isso significa que essas populações deveriam ser as primeiras beneficiadas do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, que foi concebido exatamente para apoiar as comunidades que vivem dos recursos da floresta e contribuem para a sua conservação.